

ATA DE JULGAMENTO
SELEÇÃO PÚBLICA Nº 073/2024

Ao quinto dia do mês de julho do ano de dois mil e vinte e quatro, às 15h00min, de acordo com os ditames do Decreto 8.241/2014, em atendimento ao Projeto “Centros de Formação Tecnológica do IFB”, os membros da Comissão de Seleção reuniram-se via vídeo conferência, para continuidade da **Seleção Pública nº 073/2024**, objetivando a contratação de empresa especializada no fornecimento de equipamentos, conforme as especificações mínimas e quantitativos contidos do Termo de Referência, sob critério de **MENOR PREÇO POR ITEM**.

BREVE SÍNTESE DOS FATOS

Ao quinto dia do mês de julho do ano de dois mil e vinte e quatro, às 10h00min, de acordo com os ditames do Decreto 8.241/2014, em atendimento ao Projeto “Centros de Formação Tecnológica do IFB”, os membros da Comissão de Seleção reuniram-se via vídeo conferência, para realização da **Seleção Pública nº 073/2024**, objetivando a contratação de empresa especializada no fornecimento de equipamentos, conforme as especificações mínimas e quantitativos contidos do Termo de Referência, sob critério de **MENOR PREÇO POR ITEM**. O Edital foi divulgado via internet nos sítios www.finatec.org.br e www.licnet.com.br. Participaram do certame as seguintes empresas: **ULTRON COMERCIO E SERVICO DE TECNOLOGIA LTDA** inscrita sob o **CNPJ nº 42.669.518/0001-62** e a **DE LORENZO DO BRASIL LTDA** inscrita sob o **CNPJ nº 01.403.192/0001-40**. Iniciamos a Sessão com a abertura dos arquivos referentes as Propostas de Preços, cujo os valores das propostas seguem no quadro abaixo:

EMPRESAS	ITEM	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
ULTRON COMERCIO E SERVICO DE TECNOLOGIA LTDA	08	01	R\$ 23.283,00	R\$ 23.283,00
DE LORENZO DO BRASIL LTDA	01	05	-	-
	02	02	R\$ 12.869,85	R\$ 25.739,70
	03	02	R\$ 5.962,28	R\$ 11.924,56
	04	02	R\$ 7.076,13	R\$ 14.152,26
	05	02	R\$ 7.834,94	R\$ 15.669,88
	06	02	R\$ 7.654,56	R\$ 15.309,12
	07	02	R\$ 7.958,22	R\$ 15.916,44
	08	01	-	-

Com a finalidade de selecionar a proposta mais vantajosa, considerando todos os aspectos técnicos e econômicos associados, esta Comissão de Seleção encaminhou as propostas recebidas para análise e validação pela Coordenação do Projeto.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Após análise pela Coordenação do Projeto foi constatado que a empresa **DE LORENZO DO BRASIL LTDA** apresentou o **MENOR PREÇO** para os **ITENS 02, 03, 04, 05, 06 e 07** e, portanto, foi **CLASSIFICADA** e considerando todos os aspectos técnicos e econômicos associados, a luz do Edital e seus Anexos, e tendo por resultado o pleno atendimento das especificações exigidas no instrumento editalício, e foi considerada **VENCEDORA** para os itens em questão.

Em seguimento, verificamos que a empresa **ULTRON COMERCIO E SERVICO DE TECNOLOGIA LTDA** apresentou o **MENOR PREÇO** para o **ITEM 08**, portanto, foi **CLASSIFICADA** e considerando todos os aspectos técnicos e econômicos associados, a luz do Edital e seus Anexos, e tendo por resultado o pleno atendimento das especificações exigidas no instrumento editalício, e foi considerada **VENCEDORA** para o item em questão.

Destacamos que o **ITEM 01** não obteve empresas interessadas, portanto, foi declarado **FRACASSADO**.


Considerando que o prazo recursal pode ser aproveitado por qualquer interessado, em conformidade com o disposto no item 7.1 do Edital. Não serão aceitos recursos intempestivos, apócrifos e/ou sem fundamentação.

Transcorrido in albis o prazo recursal, o presente processo será encaminhado à Autoridade Competente para **HOMOLOGAÇÃO** e demais atos inerentes ao certame. Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a reunião da qual se lavrou a presente Ata.

Brasília, 05 de julho de 2024.



Patricia Santos Fernandes
Compradora da Comissão



Eliane Vieira da Silva Sena
Membro da Comissão



Anderson Ferreira Guimarães
Membro da Comissão